



**Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR**  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
3ª Superintendência Regional – Petrolina/PE

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A  
ABATEDOUROS FRIGORÍFICOS DE CAPRINOS E OVINOS NA ÁREA DE  
ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO  
DE PERNAMBUCO**

**Novembro/2020**

## ÍNDICE

1	OBJETO DA CONTRATAÇÃO.....	3
2	TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES .....	12
3	FORMA DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....	
4	LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EMBARQUE E TRANSPORTE .....	15
5	DESCRIÇÕES DOS FORNECIMENTOS .....	15
6	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	16
7	VISITA AO LOCAL DE ENTREGA.....	8
8	PROPOSTA DE PREÇOS .....	18
9	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
10	ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	18
11	PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS .....	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
12	REAJUSTAMENTO DE PREÇOS .....	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
13	FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
14	RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS .....	19
15	FISCALIZAÇÃO.....	20
16	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.....	21
17	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA .....	22
18	OBRIGAÇÕES DA CODEVASF.....	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
19	GARANTIA .....	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
20	CONDIÇÕES GERAIS .....	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
21	ANEXOS .....	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços – SRP, visando o fornecimento, carga, transporte, descarga e instalação de máquinas, utensílios e equipamentos, destinados a abatedouros frigoríficos, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, discriminados em planilha abaixo e constante como Anexo I deste Termo de Referência.

GRUPO	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QT
1	01	BR0150364	<b>Box para atordoamento de caprinos / ovinos</b> Construído totalmente em aço carbono SAE-1020, estrutura em perfil “U” com chapa 1/8”. Base do piso articulável com tampa de saída, em chapa antiderrapante 1/8”. Porta de entrada do tipo guilhotina com contrapeso através de roldanas e cabo de aço. Plataforma para atordoador acoplada ao Box, com escada, construída em chapa antiderrapante 1/8”. Acabamento industrial com pintura em epóxi. Dimensões: 2.000mm de comprimento x 600mm de largura interna x 1.700mm de altura total.	un	3
1	02	BR0150364	<b>Grade para deslizamento e higienização</b> Construída em tubos galvanizados de Ø 2” x 3,00mm, 02 peças de 2.400mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobradiças de articulação para facilitar a limpeza do local.	un	3
1	03	BR0005223	<b>Guincho elétrico</b> Para trilhamento da sangria, equipado com moto redutor 3HP trifásico IV polos. Tambor tipo carretel com 350mm de diâmetro x 350mm de largura com laterais guias em chapa 3/8”, montados sobre mancais e eixo diretamente ao redutor. Cabo de aço 3/8” .	un	3
1	04	BR0150364	<b>Canaleta de escoamento de sangue e água – cocho de sangria</b> Confeccionada totalmente em chapa de aço inoxidável AISI 304 nº 14 (2,00mm). Acompanha ralo duplo em aço inox AISI-304, com duas saídas, Ø4”, uma para esgoto e uma para sangue com tampão móvel. Dimensões gerais de 2.000mm de comprimento x 1.200mm de largura x 1.000mm de altura.	un	3
1	05	BR0150364	<b>Plataforma metálica para sangria</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8” nas dimensões de: 750mm de largura x 800mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6”, com 2.100mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8”.	un	3
1	06	BR0008524	<b>Serra elétrica para chifres</b> Com motor blindado de 2,0cv trifásico e contra peso para instalação.	un	3
1	07	BR0150364	<b>Esterilizador Para Serra De Chifres</b> Construído em chapa aço inox 2,0mm, contendo conexões com rosca para entrada e saída de água com ladrão de tubo inox Ø 3/8”. Dimensões: 300mm de comp. x 110mm de larg. x 350mm de altura	un	3
1	08	BR0150364	<b>Trilhamento aéreo</b> 13 Metros lineares de trilhamento 1/2”x 2/1/2” / 3 Metros	un	3

			de viga “I” laminada de 6” / 04 Curvas 90° 01 Chave de Desvio		
1	09	BR0150364	<b>Breque para descida</b> Confeccionado em perfis de aço carbono SAE 1020 galvanizado com 1.000mm de comprimento. Sistema de freio através de barras com molas de pressão.	un	3
1	10	BR0150364	<b>Trilhamento aéreo para retorno das carretilhas</b> 13 Metros lineares de trilhamento 1/2”x 2/1/2” / 13 Metros de viga “I” laminada de 6”/ 02 Curvas 90°	un	3
1	11	BR0150364	<b>Plataforma metálica para 1° transpasse</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8” nas dimensões de: 750mm de largura x 1.500mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6”, com 2.100mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8”.	un	3
1	12	BR0 005223	<b>Guincho elétrico para transpasse</b> Equipado com moto redutor 2HP trifásico IV polos. Tambor tipo carretel com 350mm de diâmetro x 350mm de largura com laterais guias em chapa 3/8”, montados sobre mancais e eixo diretamente ao redutor. Cabo de aço 3/8” com patasca final para levantamento de carretilhas de sangria ao trilho.	un	3
1	13	BR0150364	<b>Plataforma metálica para 2° transpasse</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8” nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6”, com 1.500mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8”.	un	3
1	14	BR0150364	<b>Plataforma metálica para matambre</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8” nas dimensões de: 750mm de largura x 800mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6”, com 1.000mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8”.	un	3
1	15	BR0150364	<b>Trilhamento aéreo para esfolia / evisceração</b> - 156 Metros lineares de trilhamento 1/2”x 2/1/2”. - 144 Metros de viga “I” laminada de 6”. - 66 Metros de viga “I” laminada de 4”. - 10 Pés direito para sustentação em tubo Ø 4” para pé direito - 21 Chaves de trilho p/ desvio do fluxo. - 250 Suportes p/ trilho de 3/8”x 2.1/2”. - 11 Curva 90°. - Acabamento em pintura anticorrosiva e de acabamento esmalte sintético.	un	3
1	16	BR0150364	<b>Plataforma metálica para oclusão do reto</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8” nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6”,	un	3

			com 1.000mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8”.		
1	17	BR0150364	<b>Plataforma metálica para serra de peito</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8” nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6”, com 1.000mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8”.	un	3
1	18	BR0 008524	<b>Serra elétrica para peito</b> Com motor blindado. 2HP trifásico. Acompanha contra peso.	un	3
1	19	BR0150364	<b>Esterilizador para serra de peito</b> Construído em chapa de aço inox 2,0mm, contendo conexões com rosca para entrada e saída de água com ladrão de tubo inox Ø 3/8”. Dimensões: 300mm de comp. x 110mm de larg. x 350mm de altura.	un	3
1	20	BR0150364	<b>Lavador de cabeças</b> Lavador de cabeças tipo gabinete, construído em chapa inox 2,0mm, com gancho inox, nas dimensões de: 750x750x1600mm de altura	un	3
1	21	BR0150364	<b>Trilho para inspeção de cabeças</b> - 5,0 Metros lineares de trilhamento 1/2”x 2/1/2” / 5,0 Metros de viga “I” laminada de 4”.	un	3
1	22	BR0150364	<b>Mesa tipo calha para vísceras brancas</b> Construída em aço inoxidável AISI304 2,0mm, nas dimensões de 800mm de largura x 3.400mm de comprimento e abas de 100mm de altura. Com pés em tubo de aço inoxidável AISI304 Ø40mm.	un	3
1	23	BR0150364	<b>Plataforma metálica para evisceração</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8” nas dimensões de: 750mm de largura x 2.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6”, com 1.500mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8”.	un	3
1	24	BR0150364	<b>Mesa tipo calha para vísceras vermelhas</b> Construída em aço inoxidável AISI304 2,0mm, nas dimensões de 500mm de largura x 3.400mm de comprimento e abas de 100mm de altura. Com pés em tubo de aço inoxidável AISI304 Ø40mm.	un	3
1	25	BR0150364	<b>Lavatório com esterilizador de facas</b> Em aço inox 1,60mm dimensões de 330mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade, possui válvula Ø 1/2” pedal. Esterilizador a vapor para facas e chairas, construído em chapa inox-304, 1,60mm. Dimensões: 110mm de largura x220mm de comprimento x 350mm de altura, com uma entrada de Ø 1/2”com rosca e saída no fundo.	un	36
1	26	BR0150364	<b>Plataforma metálica para serra de carcaças</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8” nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6”,	un	3

			com 1.500mm de altura. Corrimão de proteção em tubo $\varnothing$ 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo $\varnothing$ 38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8”.		
1	27	BR0 008524	<b>Serra elétrica para carcaças</b> Serra elétrica para corte de carcaças 4,0 cv trifásico. Acompanha contra peso.	un	3
1	28	BR0150364	<b>Esterilizador para serra de carcaça</b> Construído em chapas de aço inox 2,0mm com conexões com rosca p/ entrada e saída de água com ladrão de tubo inox $\varnothing$ 3/8”. Dimensões: 600mm de comp. x 100mm de larg. x 850mm de altura.	un	3
1	29	BR0150364	<b>Anteparo para serra de carcaça</b> Em chapa de aço inoxidável AISI-304 2,0mm, dimensões 3.500x1.000mm, em tubo inox 40x40mm.	un	3
1	30	BR0150364	<b>Mesa para inspeção de vísceras vermelhas</b> Construída em tubo inox $\varnothing$ 40mm em toda estrutura, suporte longitudinal com ganchos, bandejas de aço inox-304 1,60mm, com abas de 50mm e alça para manuseio. Esterilizador para bandejas, acoplado à mesa, construído em chapa inox 1,60mm, com conexões para entrada e saída da água. Dimensões: 600mm de largura x 1.200mm de comprimento e 900mm de altura	un	3
1	31	BR0150364	<b>Plataforma metálica para inspeção alta e baixa de carcaças</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8” nas dimensões de: 750mm de largura x 800mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de $\varnothing$ 6”, com 1.400mm e 800mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo $\varnothing$ 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo $\varnothing$ 38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8”.	un	3
1	32	BR0007005	<b>Pia inox</b> Construído em chapa inox 304 2,0mm, dimensões de 600mm x 500mm de largura x 285mm de profundidade, bica em tubo inox 1/2”, válvula $\varnothing$ 1/2” tipo pedal com acionamento no joelho.	un	3
1	33	BR0150364	<b>Plataforma metálica para inspeção do D.I.F</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8” nas dimensões de: 750mm de largura x 800mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de $\varnothing$ 6”, com 1.400mm e 1.000mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo $\varnothing$ 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo $\varnothing$ 38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8”.	un	3
1	34	BR0150364	<b>Breque para descida</b> Confeccionado em perfis de aço carbono SAE 1020 galvanizado com 1.200mm de comprimento. Sistema de freio através de barras com molas de pressão.	un	3
1	35	BR0150364	<b>Plataforma metálica para toailete de carcaças</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8” nas dimensões de: 750mm de largura x 800mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de $\varnothing$ 6”, com 1.400mm e 800mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo $\varnothing$ 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo $\varnothing$ 38mm, degraus em chapa	un	3

			antiderrapante 1/8”.		
1	36	BR0150364	<b>Plataforma metálica para lavagem de carcaças</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8” nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6”, com 1.500mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8”.	un	3
1	37	BR0 150748	<b>Balança de trilho</b> Em aço carbono com pintura epóxi, tipo monotrilha digital com capacidade para <b>350kg.</b> aprovado pelo Inmetro portaria 236, grau de proteção ip-65. acompanha visor de pesagem.	un	6
1	38	BR0150364	<b>Plataforma metálica para carimbagem de carcaças</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8” nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6”, com 1.400mm e 1.000mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8”.	un	3
1	39	BR0150364	<b>Pedilúvio</b> Construído em chapa inox 304, 2,0mm, dimensões de 800mm de comprimento x 800mm de largura x 100mm de profundidade.	un	3
1	40	BR0150524	<b>Lavatório de mãos 03 pessoas</b> Construído em chapa inox 2,0mm, dimensões: 1.400mm x 320mm x 285mm de profundidade, bica em tubo inox 3/8”, válvula Ø ½” do tipo pedal com acionamento no joelho.	un	9
1	41	BR0150524	<b>Lavatório de botas</b> Para 03 pessoas, construído em chapa inox, 2,0mm dimensões 440mm de largura x 1800mm de comprimento e 280mm de fundo, possui válvula para acionamento com o pé e chuveiro	un	9
1	42	BR0150364	<b>Elevador de carretilhas</b> Construído em tubo de aço inox Ø4” com cantoneiras 1” x 1” guias para roldana com contrapeso, com motoredutor de 2,0cv trifásico IV polos e rolo para cabo de aço.	un	3
1	43	BR0150364	<b>Tanques para higienização de carretilhas</b> Chapas de aço inox AISI304 3,0mm, Ø950mm x 1.200mm, e talha elétrica para 500 kg, e suporte inox.	un	12
1	44	BR0150364	<b>Mesa para receber e abrir buchos</b> Com grade e cone piramidal giratório para abrir e lavar buchos, construída em chapa inox 2,0mm, largura de 750mm, 2.200mm de comprimento e pés de tubo inox Ø38mm, com altura de 900mm.	un	3
1	45	BR0150364	<b>Máquina para lavar buchos</b> Com motor elétrico de 5HP trifásica IV polos, transmissão pôr polias e correias, corpo em chapa inox AISI-304 3,0mm, com saída de resíduos para esgoto	un	3
1	46	BR0150364	<b>Mesa para lavar buchos</b> Para lavar buchos, construída em chapa inox-304 2,0mm, pés de tubo inox-304 Ø38mm com altura de 900mm, largura de 800mm x 2.000mm de comprimento, com cuba.	un	3
1	47	BR0150364	<b>Tanque para tripas</b>	un	3

			Construído em chapa inox 2,0mm, nas dimensões de: 750mm x 750mm x 850mm de altura		
1	48	BR0150364	<b>Mesa para receber e esvaziar tripas</b> Para receber e esvaziar tripas, construída em chapa inox-304 2,0mm, pés de tubo inox-304 Ø38mm com altura de 900mm, largura de 800mm x 2.300mm de comprimento, com cuba.	un	3
1	49	BR0150364	<b>Mesa para virar tripas</b> Para virar tripas, construída em chapa de aço inox-304 nº16, c/ dimensões de: 800mm de largura x 2.000mm de comprimento x 900mm de altura, c/ pés de tubo inox-304.	un	3
1	50	BR0150364	<b>Tanque para receber buchos</b> Construído em chapa inox 2,0mm, nas dimensões de: 750mm x 750mm x 850mm de altura	un	3
1	51	BR0150364	<b>Tanque para esquentar buchos</b> Construído em chapa inox 2,0mm, nas dimensões de: 750mm x 850mm x 750mm de altura. Com serpentina inox para vapor.	un	3
1	52	BR0150364	<b>Mesa para toailete de buchos</b> Para toailete de buchos, construída em chapa inox 2,0mm, ganchos inox, canaleta tipo “U” c/ 200mm de largura c/ bordas dobradas p/ coleta dos resíduos, comprimento de 1.200mm c/ pés de tubo inox-304	un	3
1	53	BR0150364	<b>Tanque para buchos limpos</b> Construído em chapa inox 2,0mm, nas dimensões de: 750mm x 750mm x 850mm de altura	un	3
1	54	BR0150364	<b>Mesa para receber e lavar miúdos</b> Com gancheira para recepção e lavagem de miúdos, construída em chapa inox 2,0mm, abas de 100mm, suporte com ganchos inox, chuveiros para lavar os miúdos e válvula individual. Dimensões: 800mm de largura x 2.000mm de comprimento x 900mm de altura c/ pés de tubo inox-304 Ø 38mm.	un	3
1	55	BR0150364	<b>Mesa para preparar miúdos</b> Construída em chapa inox 2,0mm, abas de 100mm, dimensões: 800mm de largura x 1.700mm de comprimento x 900mm de altura c/ pés de tubo inox-304 Ø 38mm.	un	3
1	56	BR0150364	<b>Gancheira para miúdos</b> Para escorrimento de miúdos, construída totalmente aço inox AISI-304, 2,0mm . Dimensões: 1.000mm de largura x 2.000mm de comprimento x 1.500mm de altura.	un	3
1	57	BR0150364	<b>Mesa para recepção de material para graxaria</b> Construída em chapas de aço inox AISI-304 2,0mm. Dimensões: 800mm de largura x 4.600mm de comprimento x 900mm de altura.	un	3
1	58	BR0150364	<b>Carro inox para transporte de chifres e mocotós</b> Carro tipo tanque, construído em aço inox 2,0mm, contém dois rodízios fixos e dois giratórios de com diâmetro 4”. Dimensões de: 800mm de largura x 800mm de comprimento x 800mm de altura total	un	3
1	59	BR0150364	<b>Mesa para embalagem de miúdos</b> Construída em chapa inox-304, 2,0mm, dobras de 90° para baixo, pés de tubo inox-304 Ø38mm com altura de 900mm, largura de 800mm x 2.900mm de comprimento.	un	3
1	60	BR0150364	<b>Carro inox para recepção de couro</b> Carro tipo tanque, construído em aço inox 2,0mm, contém dois rodízios fixos e dois giratórios de com diâmetro 4”. Dimensões de: 800mm de largura x 800mm de comprimento x 800mm de altura total	un	3
1	61	BR0 028274	<b>Moedor de carne</b>	un	3

			Para processamento de carnes, fabricado em aço inox AISI - 304, com acionamento através de motor trifásico, com capacidade de para processamento de 100 kg/hora.		
1	62	BR0150364	<b>Misturadeira</b> Construída em aço inoxidável AISI - 304, estrutura em aço inox. Acionamento através de motoredutor trifásico 3cv IV polos. Capacidade para 180 kg.	un	3
1	63	BR0150364	<b>Embutideira</b> Embutideira elétrica, capacidade para 30kg, cilindro e estrutura de sustentação confeccionada em aço inox AISI 304. Acionamento através de motor 2,0 cv trifásico	un	3
1	64	BR0150364	<b>Carro inox para couro</b> Carro tipo tanque, construído em aço inox 2,0mm, contém dois rodízios fixos e dois giratórios de com diâmetro 4". Dimensões de: 800mm de largura x 800mm de comprimento x 800mm de altura total	un	6
1	65	BR0150364	<b>Carro inox para chifre</b> Carro tipo tanque, construído em aço inox 2,0mm, contém dois rodízios fixos e dois giratórios de com diâmetro 4". Dimensões de: 800mm de largura x 800mm de comprimento x 800mm de altura total	un	6
1	66	BR0150364	<b>Carro inox para mocotós</b> Carro tipo tanque, construído em aço inox 2,0mm, contém dois rodízios fixos e dois giratórios de com diâmetro 4". Dimensões de: 800mm de largura x 800mm de comprimento x 800mm de altura total	un	6
1	67	BR0150364	<b>Carro inox para cabeças</b> Carro tipo tanque, construído em aço inox 2,0mm contém dois rodízios fixos e dois giratórios de com diâmetro 4". Dimensões de: 800mm de largura x 800mm de comprimento x 800mm de altura total	un	6
1	68	BR0150364	<b>Carro inox para triparia</b> Carro tipo tanque, construído em aço inox 2,0mm, contém dois rodízios fixos e dois giratórios com diâmetro 4". Dimensões de: 800mm de largura x 800mm de comprimento x 800mm de altura total	un	6
1	69	BR0150364	<b>Mesa inox</b> Para embalagem de miúdos verificar pois já existe uma acima), construída em chapa inox-304 2,0mm, dobras de 90° para baixo, pés de tubo inox-304 Ø38mm com altura de 900mm, largura de 800mm x 1.900mm de comprimento.	un	3
1	70	BR0150364	<b>Tanque para sangue</b> Confeccionado em chapas de aço inoxidável AISI 304,3,0mm. Capacidade de 1.500L. Pés tubulares Ø100mm, saída com rosca de Ø 4" s/ registro	un	3
1	71	BR0065030	<b>Armário para depósito de ingredientes</b> Confeccionado totalmente em aço inoxidável AISI 304 2,0mm. Dimensões gerais de 2.000mm x 2.000mm de altura x 400mm de profundidade. Possui quatro prateleiras e duas portas articuláveis	un	6
1	72	BR0034010	<b>Carretilhas 2,5 kg</b> Suporte construído em perfil de aço carbono SAE - 1020 3/8" x 2", galvanizado, com destorcedor em aço carbono SAE 1020 e gancho inox Ø 1/2". Roldana em aço nodular Ø 90mm.	un	1200
1	73	BR0034010	<b>Carretilha para sangria de caprinos e ovinos</b> Construído em perfil de aço carbono 3/8" x 2", galvanizado, com destorcedor em aço carbono e gancho em aço inoxidável Ø 1/2". Roldana em aço nodular Ø	un	60

			110mm. Acompanha corrente para laçar patas.		
2	74	BR0076236	<b>Caldeira vertical</b> Com capacidade de vaporização acima de 100 °C; com produção de 300 kg de vapor/hora (VH); pressão máxima de 300 PSI; alimentação a lenha e outras partículas combustíveis; com câmara de vapor interna; construída em chapas de aço 1020 de ½", calandrada; tubos internos de fogo e água patente sem costuras, de 1 1/2"; com caixa de fumaça na saída da chaminé em chapa de aço 3/16" para retenção e coleta de material particulado; Equipada com todos os equipamentos de segurança, incluindo válvula de retenção para caldeira, visor 5/8" com válvula de descarga, válvula de descarga na base para escoamento, válvula de descarga automática com medidor de pressão (manômetro) 300 ; alimentada com água aquecida a 80 °C, por meio de bomba de estágios de 3 HP trifásica; Altura aproximada de 3000 mm (da base até a saída da câmara de fumaça; largura aproximada de 800 mm chaminé em tubo de 8", confeccionada em chapa 14, com 6000 mm; com painel elétrico para controle automático da bomba; caixa metálica inox de 300 litros para retorno do condensado e instalações necessárias.	un	03
2	75	BR0076236	<b>Linha principal de vapor</b> – fabricada com tubos pretos com parede 3,5 mm de 2"; com capacidade para 600 PSI; instalada externamente, com todas as conexões, suportes de fixação, fechamentos e todos os equipamentos de segurança necessários à sua instalação e funcionamento; calhas de lã de vidro para isolamento térmico e revestimento em alumínio.	m	600
2	76	BR0076236	<b>Pontos de vapor</b> – fabricados com tubos galvanizados de ½"; com comprimento médio de 5,0 m; com capacidade para 600 PSI; válvulas em bronze para vapor; Calhas de lã de vidro para isolamento térmico e revestimento em alumínio; Instalados externamente, com todas as conexões e reduções necessárias, inclusive para ligação à linha principal de vapor, suportes de fixação, fechamentos e todos os equipamentos de segurança necessários à sua instalação e funcionamento, para alimentação de esterilizador de facas, serras, tanques de escaldagem de buchos, mocotó, centrífuga de bucho, tanque higienização de carretilhas, entre outros.	un	75
2	77	BR0076236	<b>Linha principal de água</b> – tubo patente galvanizado de 2"; instalada externamente, com todas as conexões, suportes de fixação, fechamentos e todos os equipamentos de segurança necessários à sua instalação e funcionamento.	m	600
2	78	BR0076236	<b>Pontos de água</b> - fabricados com tubos galvanizados de ½"; instalados externamente; válvulas de fechamento metálicas adequadas à ambientes de abate; com todas as conexões, suportes de fixação, fechamentos e todos os equipamentos de segurança necessários à sua instalação e funcionamento.	un	75
3	79	BR0150364	<b>Cortina de ar industrial para portas de 0,8 metro</b> – fabricadas em chapas de aço inox AISI 304 polido; motor elétrico trifásico (380 v) de 0,75 cv ou superior; painel elétrico individual para cada cortina e compatível com o equipamento, com as devidas proteções, conforme NR 12 (ABNT); nível de ruído máximo de 76 dB, rotores tangenciais em alumínio e eixo em aço carbono; volume de ar de 15 metros/segundo ou superior, compatível para instalação em até 300 mm de altura; largura/saída de ar compatível com portas de 0,8 m.	un	21

			OBS: Em alguns pontos de instalação das cortinas, o espaço pode ser insuficiente para que o motor esteja na mesma linha da cortina, podendo ser necessária a instalação acima, utilizando sistema de polias e correia.		
3	80	BR0150364	<b>Cortina de ar industrial para portas de 1,0 metro</b> – fabricadas em chapas de aço inox AISI 304 polido; motor elétrico trifásico (380 v) de 0,75 cv ou superior; painel elétrico individual para cada cortina e compatível com o equipamento, com as devidas proteções, conforme NR 12 (ABNT); nível de ruído máximo de 76 dB, rotores tangenciais em alumínio e eixo em aço carbono; volume de ar de 15 metros/segundo ou superior, compatível para instalação em até 300 mm de altura; largura/saída de ar compatível com portas de 1,0 m. OBS: Em alguns pontos de instalação das cortinas, o espaço pode ser insuficiente para que o motor esteja na mesma linha da cortina, podendo ser necessária a instalação acima, utilizando sistema de polias e correia.	un	18
3	81	BR0150364	<b>Cortina de ar industrial para portas de 1,2 metro</b> – fabricadas em chapas de aço inox AISI 304 polido; motor elétrico trifásico (380 v) de 0,75 cv ou superior; painel elétrico individual para cada cortina e compatível com o equipamento, com as devidas proteções, conforme NR 12 (ABNT); nível de ruído máximo de 76 dB, rotores tangenciais em alumínio e eixo em aço carbono; volume de ar de 15 metros/segundo ou superior, compatível para instalação em até 300 mm de altura; largura/saída de ar compatível com portas de 1,2 m. OBS: Em alguns pontos de instalação das cortinas, o espaço pode ser insuficiente para que o motor esteja na mesma linha da cortina, podendo ser necessária a instalação acima, utilizando sistema de polias e correia.	un	12
3	82	BR0150364	<b>Cortina de ar industrial para portas de 1,5 metro</b> – fabricadas em chapas de aço inox AISI 304 polido; motor elétrico trifásico (380 v) de 1,0 cv ou superior; painel elétrico individual para cada cortina e compatível com o equipamento, com as devidas proteções, conforme NR 12 (ABNT); nível de ruído máximo de 76 dB, rotores tangenciais em alumínio e eixo em aço carbono; volume de ar de 15 metros/segundo ou superior, compatível para instalação em até 300 mm de altura; largura/saída de ar compatível com portas de 1,5 m. OBS: Em alguns pontos de instalação das cortinas, o espaço pode ser insuficiente para que o motor esteja na mesma linha da cortina, podendo ser necessária a instalação acima, utilizando sistema de polias e correia.	un	03
3	83	BR0150364	<b>Cortina de ar industrial para portas de 1,8 metro</b> – fabricadas em chapas de aço inox AISI 304 polido; motor elétrico trifásico (380 v) de 1,5 cv ou superior; painel elétrico individual para cada cortina e compatível com o equipamento, com as devidas proteções, conforme NR 12 (ABNT); nível de ruído máximo de 76 dB, rotores tangenciais em alumínio e eixo em aço carbono; volume de ar de 15 metros/segundo ou superior, compatível para instalação em até 300 mm de altura; largura/saída de ar compatível com portas de 1,8 m. OBS: Em alguns pontos de instalação das cortinas, o espaço pode ser insuficiente para que o motor esteja na mesma linha da cortina, podendo ser necessária a instalação acima, utilizando sistema de polias e correia.	un	03
3	84	BR0150364	<b>Instalação elétrica para cortinas de ar</b> – incluindo	un	03

		<p>fornecimento e execução, seguindo todos os requisitos da legislação vigente (ABNT/NBR), considerando os seguintes quantitativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 13 m de eletroduto de PVC com alma de aço de 1", branco ou pintado de branco;</li> <li>- 01 quadro de distribuição com barramento trifásico, de sobrepor, em chapa de aço galvanizado, branco ou pintado de branco, para no mínimo 25 disjuntores DIN;</li> <li>- 19 Disjuntores trifásicos – DIN, 3P10A;</li> <li>- 02 disjuntores trifásicos – DIN, 3P40A;</li> <li>- 01 caixa metálica condutele tipo C 1", na cor branca ou pintada de branco;</li> <li>- 14 caixas metálicas condutele tipo LL 1", na cor branca ou pintadas de branco;</li> <li>- 37 caixas metálicas condutele tipo LR 1", na cor branca ou pintadas de branco;</li> <li>- 14 caixas metálicas condutele tipo T 1", na cor branca ou pintadas de branco;</li> <li>- 147 conjuntos bucha-arruela metálicas 1", na cor branca ou pintados de branco;</li> <li>- 93 barras de eletroduto metálico condutele de 1", na cor branca ou pintados de branco;</li> <li>- 48 luvas roscáveis metálicas tipo condutele, de 1", na cor branca ou pintadas de branco;</li> <li>- 613,4 m de fio cabo 2,5 mm<sup>2</sup>, 750 V - PVC - Fase[A] – Vermelho;</li> <li>- 33,8 m de fio cabo, 10 mm<sup>2</sup>, 750 V - PVC - Fase[A] – Vermelho;</li> <li>- 613,4 m de fio cabo, 2,5 mm<sup>2</sup>, 750 V - PVC - Fase[B] – Preto;</li> <li>- 33,8 m de fio cabo, 10 mm<sup>2</sup>, 750 V - PVC - Fase[B] – Preto;</li> <li>- 613,4 m de fio cabo, 2,5 mm<sup>2</sup>, 750 V - PVC - Fase[C] – Amarelo;</li> <li>- 33,8 m de fio cabo, 10 mm<sup>2</sup>, 750 V - PVC - Fase[C] – Amarelo;</li> <li>- 613,4 m de fio cabo, 2,5 mm<sup>2</sup>, 750 V - PVC - Neutro – Azul;</li> <li>- 33,8 m de fio cabo, 10 mm<sup>2</sup>, 750 V - PVC - Neutro – Azul;</li> <li>- 613,4 m de fio cabo, 2,5 mm<sup>2</sup>, 750 V - PVC - Terra – Verde;</li> <li>- 33,8 m de fio cabo, 10 mm<sup>2</sup>, 750 V - PVC - Terra – Verde.</li> </ul>		
--	--	--	--	--

## 2 TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

Neste Termo de Referência (TR) ou em quaisquer outros documentos relacionados com os fornecimentos acima solicitados, os termos ou expressões têm o seguinte significado e/ou interpretação:

**3ª GRR– GERÊNCIA REGIONAL DE REVITALIZAÇÃO** – Gerência da 3ª Superintendência Regional encarregada diretamente de coordenar e fiscalizar todos os trabalhos relativos a este Termode Referência;

**3ª GRR/UDT– UNIDADE REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL** – Unidade da 3ª Gerência Regional de Revitalização demandante da ação relativa a este Termo de Referência.

**3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL** – Unidade executiva descentralizada subordinada diretamente à presidência da CODEVASF, situada em Petrolina/PE, em cuja jurisdição territorial localiza-se os fornecimentos objeto deste Termo de Referência.

**ÁREA DE REVITALIZAÇÃO** – Unidade da administração superior da Codevasf, a qual está afeta as demais unidades técnicas que têm por competência a fiscalização e a coordenação dos fornecimentos objeto deste Termo de Referência.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

**CATMAT** – É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de materiais, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no site do Compras Governamentais: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

**CATSERV** - É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de serviços, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no site do Compras Governamentais: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

**CODEVASF** – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Empresa pública vinculada ao Ministério da Integração Nacional, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 – Lote 1 – Brasília-DF.

**CONTRATADA** – Empresa licitante selecionada e contratada pela CODEVASF para a execução dos fornecimentos.

**CONTRATO** – Documento, subscrito pela CODEVASF e o licitante vencedor do certame, que define as obrigações e direitos de ambas com relação à execução dos fornecimentos.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** – representação gráfica da programação parcial ou total de um trabalho, serviço ou fornecimento, no qual são indicadas as suas diversas etapas e respectivos prazos para conclusão, aliados aos custos ou preços.

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ou SUPLEMENTARES** – Documentos que, por força de condições técnicas imprevisíveis, se fizerem necessários para a complementação ou suplementação dos documentos emitidos nos Termo de Referência.

**DOCUMENTOS DE CONTRATO** – Conjunto de todos os documentos que integram o contrato e regulam a execução dos fornecimentos, compreendendo o Edital, Termo de Referência, especificações técnicas, desenhos e proposta de preços da executante, cronogramas e demais documentos complementares que se façam necessários à execução dos fornecimentos.

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** – Tipo de norma destinada a fixar as características dos serviços, condições ou requisitos exigíveis para matérias primas, produtos semifabricados, elementos de construção, materiais ou produtos industriais semifabricados. Conterá a definição do serviço,

descrição do método construtivo, controle tecnológico e geométrico e norma de medição e pagamento.

**FISCALIZAÇÃO** – Equipe da CODEVASF atuando sob a autoridade de um Coordenador, indicada para exercer em sua representação a fiscalização do contrato.

**IRP – INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** – instrumento a ser operacionalizado por módulo do Sistema de Administração e Serviços Gerais – SIASG e que será utilizado pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG para registro e/ou divulgação dos itens a serem licitados;

**LICITANTE** – Empresa habilitada para apresentar proposta.

**LOCAL DE ENTREGA** – Local onde poderão ser realizados os fornecimentos do objeto.

**SIASG** - é um conjunto informatizado de ferramentas para operacionalizar internamente o funcionamento sistêmico das atividades de gestão de materiais, edificações públicas, veículos oficiais, comunicações administrativas, licitações e contratos. É utilizado por várias entidades da Administração Pública Federal (Ministérios, Secretarias, etc.). Pode ser acessado pelo site do Compras Governamentais: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**TERMO DE REFERÊNCIA** – Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os bens a serem fornecidos, capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

### **3 FORMA DE REALIZAÇÃO, MODO DE DISPUTA, REGIME DE EXECUÇÃO, E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

- 3.1 Forma de Realização: **Forma eletrônica, por meio de sessão pública realizada pela rede mundial de computadores (www.comprasgovernamentais.gov.br). O presente Pregão Eletrônico reger-se-á pela Lei 10.520/2000 e pelo Decreto nº 10.024/2019, no ambiente do Eletrônico no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.**
- 3.2 Modo de Disputa: **Aberto, art. 32 do decreto 10.024/2019**
- 3.3 Regime de Execução: **Preço unitário, de acordo com o Art. 7 do decreto 10.024/2019**
- 3.4 Critério de Julgamento: **Menor Preço Por Grupo**

#### 4 LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EMBARQUE, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO

- 4.1 As máquinas, utensílios e equipamentos objeto desta licitação poderão ser entregues e instalados em unidades de abate e/ou processamento de carne inseridas na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf.
- 4.2 O fornecedor deverá contatar a Superintendência Regional da CODEVASF – 3ª/SR, através da Unidade Regional de Desenvolvimento Territorial – 3ª/GRR/UDT, fone (87)3866-7745, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, para informar, **com antecedência mínima de 72 horas (três dias úteis) a respeito do dia e da hora previstos para entrega;**
- 4.3 O meio de transporte e o acondicionamento dos bens devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas a vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados.
- 4.4 O transporte, carga e descarga dos bens serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora, **não dispomos de mão de obra, nem de equipamentos de movimentação para estas funções.**
- 4.5 A instalação dos bens objeto deste Termo de Referência, incluindo intervenções e acabamentos que possam surgir em paredes, isopainéis frigoríficos, piso e teto, decorrentes da instalação, são de responsabilidade da licitante vencedora. A instalação deve prezar por bons padrões construtivos e ser compatível com os equipamentos fornecidos.

#### 5 DESCRIÇÕES DOS FORNECIMENTOS

- 5.1 O objeto do presente TR compreende o fornecimento e instalação de equipamentos, destinados a abatedouros frigoríficos de caprinos e Ovinos, conforme descrito no Item I deste Termo de Referência.
- 5.2 A descrição dos fornecimentos consta das Planilhas de Quantidades e Preços Orçados e Escopo de Fornecimento e nas Especificações Técnicas – Anexo I deste Termo de Referência, respectivamente, que deverão ser observados criteriosamente pelos licitantes.
- 5.3 A montagem das máquinas, utensílios e equipamentos, assim como, a supervisão de montagem fazem parte do Escopo de Fornecimento.
- 5.4 A Codevasf não dispõe no local da entrega de equipamentos, máquinas, tampouco de pessoal para as atividades de descarga dos bens a serem adquiridos, devendo ser avisada via e-mail, com antecedência devida (3 dias) a previsão da data da entrega, de modo a permitir o acompanhamento do recebimento dos materiais a serem entregues.
- 5.5 A descarga dos equipamentos na obra é de responsabilidade do licitante e a CODEVASF não fornecerá os equipamentos de manuseio.

- 5.6 O meio de transporte e o acondicionamento do(s) itens objeto deste TR devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade dos mesmos.
- 5.7 Todo carregamento deverá ser acompanhado dos respectivos romaneios (completos) e notas fiscais.
- 5.8 Os bens ofertados deverão ser originais de fábrica, não se admitindo, em hipótese alguma, produtos reconicionados, remanufaturados ou reciclados, sob pena de afastamento do certame e/ou de não recebimento dos mesmos quando de sua entrega;
- 5.9 Os bens ora licitados devem atender às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei n.º 4.150 de 21/11/62), no que couber e, principalmente, no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança;
- 5.10 A licitante que não atender às especificações técnicas estabelecidas terá sua proposta desclassificada mesmo tendo sido habilitada no que diz respeito à documentação;
- 5.11 Por não ser a CODEVASF contribuinte do ICMS, fica estabelecido que a alíquota do imposto a ser destacada na nota fiscal será aquela praticada na operação interna, conforme art. 155, § 2º, inciso VII, letra “b”, da Constituição Federal/88;
- 5.12 O ano de fabricação dos bens ofertados devem ser o da emissão da Ordem de Fornecimento ou da abertura das propostas.
- 5.13 Havendo divergência entre os valores publicados dos materiais no sistema do pregão no sítio do Comprasnet e os valores contidos nas planilhas do edital, valerão sempre os valores contidos nas planilhas constantes no edital.

## 6 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1 Poderão participar da presente licitação empresas do ramo, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais individuais, que atendam às exigências do TR e seus anexos.
- 6.2 Não será permitida a participação de consórcio.
- 6.3 Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação.

## 7 VISITA AO LOCAL DA ENTREGA

- 7.1 Recomenda-se a visita aos locais do fornecimento/serviços, **não será obrigatório**, porém, é de inteira responsabilidade da licitante tomar pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros, bem como a verificação das dificuldades e dimensionamento dos dados indispensáveis à apresentação da proposta e execução do contrato. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos. Entende-se que os custos propostos cobrirão quaisquer dificuldades decorrentes da localização do projeto.

7.2 Os custos de visita ao local onde serão instalados os equipamentos correrão por exclusiva conta da licitante.

7.3 Em caso de dúvidas sobre onde serão instalados, montados e estocados os equipamentos objetos desse termo de referência ou para marcar/agendar a visita, as empresas interessadas poderão optar por entrar em contato com a 3ª Superintendência Regional da CODEVASF – 3ª/SR, através da Unidade Regional de Desenvolvimento Territorial – 3ª/GRR/UDT, fone (87)3866-7745, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

## **8 PROPOSTA DE PREÇOS**

8.1 As propostas de preços deverão conter no mínimo o seguinte:

- a) Nome, endereço, cidade, estado e país do fabricante de cada bem ofertado;
- b) As especificações técnicas claras, completas e minuciosas dos fornecimentos ofertados, em conformidade com este Termo de Referência, podendo ser apresentada sob a forma de literatura, catálogo, desenhos e dados;

8.2 Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos, seguro, transporte, carga e descarga do material, montagem e instalação -incluindo consertos em piso, teto, paredes e isopainéis frigoríficos, que possam surgir em função da instalação, testes de fábrica e de campo, mão-de-obra, leis sociais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL e IPI), e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos fornecimentos objeto deste termo de Referência. No caso de omissão, considerar-se-ão como inclusas nos preços.

8.3 Para efeito do disposto no subitem acima o licitante deverá considerar a tributação plena até o local de entrega dos equipamentos no Município de Dormentes/PE, considerando que a CODEVASF não possui inscrição estadual, sendo considerada consumidora final. É de responsabilidade do licitante arcar com todos os tributos incidentes. A proposta deverá indicar em reais os preços dos materiais e serviços ofertados, com menção discriminada da referida tributação. A concorrente será responsável por quaisquer acréscimos que ocorrerem pela não observância desta particularidade.

## **9 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

9.1 Serão aceitas propostas que atendam aos termos e condições das especificações técnicas sem desvio ou exceções aos requisitos técnicos, na forma solicitada no item 5 deste Termo de Referência.

9.2 Será considerado desvio aceitável aquele que não afeta de maneira substancial a qualidade ou o desempenho (performance) dos equipamentos/serviços, que não restrinja os direitos da CODEVASF e as obrigações do licitante e que também não prejudique ou afete a posição competitiva de outros licitantes que ofertarem equipamentos/serviços dentro das condições estabelecidas. A CODEVASF poderá desprezar qualquer discrepância ou irregularidade de menor importância de uma proposta desde que não se verifiquem transgressões na forma construtiva e de

materiais, constantes das Especificações Técnicas descritas no Anexo I deste Termo de Referência.

9.3 O Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Atestado(s) em nome da concorrente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, descrevendo os fornecimentos/serviços de forma a permitir a comprovação da experiência do licitante na execução de serviços/fornecimentos similares ao objeto da licitação:
- b) O licitante deverá apresentar catálogos, desenhos e dados, ou descrição detalhada, sobre forma de literatura, demonstrando as principais características construtivas e operacionais dos equipamentos objeto desta licitação, e compreenderá no mínimo o seguinte:
  - i. Uma descrição detalhada das principais características técnicas e do desempenho dos bens, inclusive lista básica dos componentes com os respectivos fabricantes;
  - ii. No caso da apresentação de catálogos de toda a linha de produtos do licitante, deve ser indicado claramente, quais os bens que constituem o objeto da proposta;

Caso o licitante venha a fazer observações quanto aos requisitos técnicos exigidos nas especificações, o mesmo deverá explicitar, em sua proposta, uma lista de desvios em relação ao exigido, informando razões que a levaram a apresentar tais observações, fato este sujeito a aprovação pela CODEVASF

## 10 ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

10.1 O valor máximo para aquisição é de **R\$ 4.944.609,36 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e trinta e seis centavos)**, detalhado e especificado no Anexo II - Planilha de Especificações, Quantitativos e Preços, construída a partir das medianas obtidas de pesquisa de preços junto à empresas que atuam no ramo.

10.2 As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos serviços, sob a gestão da 3ª Superintendência Regional, serão definidas na etapa de formalização dos contratos, conforme Art. 7º, § 2º, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

## 11 PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

11.1 O prazo máximo para a entrega e instalação de todos os itens licitados será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da contratação ou Ordem de Fornecimento.

## 12 FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 Os pagamentos, objeto desta licitação, serão efetuados em reais, com base nos preços unitários do material, efetivamente entregue e instalado no endereço a ser definido em momento oportuno, sem qualquer custo adicional para a CODEVASF, contra a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pela Fiscalização da CODEVASF, conforme legislação vigente:

Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, contado da data final do período de adimplimento de cada parcela.

### **13 REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

13.1 Os preços para estes fornecimentos serão fixos e irrevogáveis. Os preços somente poderão ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, que eleve o custo dos materiais e equipamentos registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, conforme Art. 17 do Decreto nº 7.892 de janeiro/2013 que revogou os Decretos 3.931/2001 e 4342/02 e alterado pelo Decreto nº 8250/2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço.

### **14 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

14.1 A fiscalização dos recebimentos e instalações será feita diretamente pela CODEVASF, através de servidor formalmente designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se o fornecedor está executando os objetos destes termos em conformidade com as condições estabelecidas;

14.2 Os bens objeto da presente licitação serão recebidos das seguintes formas:

- a) Provisória: mediante recibo, imediatamente após a entrega, para efeito e posterior verificação da conformidade do bem com as especificações;
- b) Definitiva: após a montagem e instalação, mediante recibo e verificação da qualidade e quantidade do bem, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal;

14.3 O bem entregue/instalado em desconformidade com o especificado no instrumento convocatório ou o indicado na proposta será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso; e o fornecedor será obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 15(quinze) dias contados da data do recebimento de notificação escrita, necessariamente acompanhada do Termo de Recusa de bem, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

14.4 Essa notificação interrompe os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada;

14.5 O fornecedor ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o material que vier a ser recusado;

14.6 Serão recusados apenas os itens da Ordem de Fornecimento que estiverem em desacordo;

14.7 Quando a recusa for parcial, serão estabelecidos prazos de um a três dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados pela CODEVASF;

14.8 O fornecedor deverá retirar o material recusado no momento da entrega do material correto. A CODEVASF não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo;

14.9 A CODEVASF poderá dar a destinação que julgar conveniente ao material abandonado em suas dependências;

- 14.10 Independentemente da aceitação, o fornecedor garantirá a qualidade do bem pelo prazo estabelecido no item 18.1, e estará obrigada a substituir aquele que não estiver de acordo com o especificado;
- 14.11 As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades da CODEVASF, a qual não está obrigada a firmar as contratações advindas do registro de preços, e fica facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida e assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;
- 14.12 Caso seja necessário, um representante do fornecedor poderá ser convocado para acompanhar o recebimento dos materiais, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas em caso de não comparecimento;
- 14.13 Fica assegurado à CODEVASF e aos seus técnicos o direito de acompanhar e fiscalizar os fornecimentos e instalações executados pela licitante, com livre acesso aos locais, para a obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários;
- 14.14 À CODEVASF fica assegurado o direito de, a seu exclusivo critério, acompanhar e participar total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos fornecimentos aqui propostos;
- 14.15 A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante o fornecedor, inclusive rejeitando produtos que estiverem em desacordo com o especificado, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já o fornecedor a assegurar e a facilitar o acesso da Fiscalização aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão;
- 14.16 A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos de referência, dando conhecimento do fato à autoridade competente;
- 14.17 Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor;
- 14.18 Das decisões da Fiscalização, poderá o fornecedor recorrer à autoridade competente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da respectiva comunicação;
- 14.19 A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pela execução do objeto destes termos.

## **15 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

- 15.1 O licitante vencedor deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a instrução normativa SLTI/MP nº 01/2010:
- a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15.2 O licitante vencedor deverá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências supracitadas.

15.3 Caso necessário, os equipamentos deverão utilizar como fluido refrigerante o produto comercial que apresente o menor impacto possível ao meio ambiente.

15.4 Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a Codevasf poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências deste TR, antes da assinatura do contrato, correndo as despesas por conta do licitante vencedor. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta vencedora será desclassificada.

15.5 Caso a contratada seja detentora da norma ISO 14000, poderá apresentar certificação que substitui as exigências do item 16.2 e deve apresentar a adoção das práticas previstas nas normas, bem como o desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

## **16 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

16.1 O licitante fica obrigado a garantir o funcionamento pleno de todos os equipamentos e componentes fornecidos.

16.2 O licitante, para demonstrar confiabilidade dos equipamentos/materiais a serem fornecidos, deverá apresentar uma ou mais declarações de fornecimento com as características técnicas mínimas solicitadas na comprovação de experiência específica exigida acima, apresentando o seguinte:

- a) Características do sistema de operação
- b) Local de instalação
- c) Nome e endereço do cliente

16.3 A confiabilidade dos equipamentos será avaliada com base nas declarações sobre experiências de campo fornecidas junto com a proposta para equipamentos com as características técnicas mínimas as solicitadas no item

16.4 A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no

setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/15, da lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.

## **17 OBRIGAÇÕES DA CODEVASF**

- 17.1 Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral deste Contrato.
- 17.2 Providenciar as condições prévias de instalação, incluindo rede elétrica compatível com os equipamentos licitados. No caso das cortinas de ar, a rede elétrica será obrigação da contratada, para tanto, constará de um item do Grupo específico.
- 17.3 Esclarecer as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA, através de correspondências protocoladas.
- 17.4 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato.
- 17.5 Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas.
- 17.6 Rejeitar todo e qualquer fornecimento inadequado, incompleto ou não especificado e estipular prazo para sua retificação.
- 17.7 Emitir parecer para liberação das faturas, e receber os fornecimentos/serviços contratados.
- 17.8 Efetuar o pagamento no prazo previsto no contrato.

## **18 GARANTIA**

- 18.1 A(s) licitante(s) vencedora(s) responsabiliza-se (m), por si e por seus sucessores, pela garantia de que todos os bens fornecidos são novos, sem uso e livres de defeitos de projetos, de fabricação ou de material, obrigando-se a garanti-los integralmente nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas, no prazo mínimo de 12 (doze) meses, ou prazo superior fixado pelo fabricante, o qual deverá estar expresso na proposta, contado a partir da data da sua entrega à CODEVASF, no local de que trata o item 4 deste Edital;
- 18.2 Os equipamentos deverão dispor de Assistência Técnica Autorizada, no Estado de Pernambuco no momento da contratação.
- 18.3 Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido no subitem 18.1, a licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante;
- 18.4 A garantia abrange a manutenção corretiva dos bens, por intermédio de empresa credenciada pelo fabricante e de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter os bens em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a CODEVASF.

- 18.5 O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis (dois dias úteis), contadas da solicitação efetuada, considerando que se trata de equipamentos destinados ao abate de animais e processamento de produtos cárneos.
- 18.6 O término do atendimento, considerando a colocação dos bens em perfeito estado de uso, não poderá ultrapassar 03 (três) dias úteis do início do atendimento.
- 18.7 Decorridos os prazos estabelecidos nas alíneas acima, sem o atendimento devido, fica a CODEVASF autorizado a contratar esses serviços de outra empresa e a cobrar da(s) licitante(s) vencedora(s) os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos bens ofertados.

## 19 CONDIÇÕES GERAIS

- 19.1 O Termo de referência e seus anexos constituirão parte integrante do contrato a ser firmado com a Contratada, independente de transições.

## 20 ANEXOS

20.1 São ainda, documentos integrantes deste Termo de Referência:

- Anexo I–Justificativas
- ANEXO II – Planilha de Quantidades, Preços Orçados e Especificações Técnicas
- Anexo III – Termos Para Impressão

20.2 Por se tratar de bens especificados para condições de trabalho e montagem direcionadas a abatedouros frigoríficos de caprinos e ovinos, para composição dos preços deste Termo de Referência, foram utilizadas medianas obtidas de pesquisa de preços junto à empresas que atuam no ramo de fornecimento e instalação de equipamentos para abatedouros e equipamentos afins.

Petrolina/PE, 13 de outubro de 2020

### ANEXO I

#### JUSTIFICATIVAS

**Finalidade:** este anexo tem por finalidade incluir exigências e particularidades em função da especificidade dos equipamentos a serem adquiridos, previstas no Termo de Referência e que aqui após relacionadas passam a integrar o TR.

#### Da necessidade da contratação:

As políticas públicas voltadas para a solução das carências dos municípios no Estado do Pernambuco, apesar de terem proporcionado alguns progressos, ainda carecem de ações que melhorem os indicadores econômicos e sociais da região. Contudo, é possível dizer que hoje há um consenso entre gestores, políticos e administradores, partilhado por grande parte da população

brasileira, quanto a urgência da adoção de medidas capazes de driblar a escassez de recursos e melhorar a qualidade de vida da população.

A contratação do fornecimento dos itens objeto da presente licitação justifica-se em razão do interesse público em promover a melhoria das condições de produção da agricultura familiar, e por sua vez, melhoria das condições de vida da população, geração de emprego e renda, exploração racional e sustentável dos recursos naturais.

A implantação de indústrias de abate e frigorificação representará grande impulso à caprinovinocultura na região, ofertando aos produtores a abertura de novos mercados, com reflexos positivos na geração de trabalho, renda e melhores condições de vida para a população beneficiada. Adicionalmente, representará grande iniciativa de promoção da saúde pública, ao considerarmos que a inexistência de unidade de abate inspecionadas, estimula os abates clandestinos e sem nenhum controle sanitário, o que representa grande risco à saúde da população.

Considerando a implantação de abatedouros frigoríficos que estão sendo realizadas pela CODEVASF e outras que possam surgir, faz-se necessário a aquisição de equipamentos para equipar as indústrias.

### **Da adoção pelo uso do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP:**

A adoção do Pregão Eletrônico visa ampliar a eficiência nesta contratação, a competitividade entre os licitantes, assegurar o tratamento isonômico, buscar maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Os bens objeto desta contratação se classificam como bens comuns tendo em vista que se enquadram em padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, cujas características estão descritas no Termo de Referência.

Além disso, justifica-se o uso da modalidade SRP – Sistema de Registro de Preços considerando a impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração e a conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

### **Da dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP:**

Justificamos pela necessidade de conclusão célere do procedimento, bem como a especificidade da contratação e a possibilidade de intercorrências operacionais.

### **Da admissão de adesão dos órgãos não participantes:**

Sim. Justifica-se pela economicidade, tendo em vista que os preços unitários tendem a ser menores quando se permite a carona devido ao ganho em escala nas aquisições, proporcionando celeridade e vantagem para as entidades da administração pública.

### **Permite Participação de Consórcios:**

Não. Por se tratar de fornecimento de materiais e equipamentos comuns, de baixa complexidade, a logística necessária para cumprimento do objeto não exige o envolvimento de empresas com diferentes especialidades, não sendo conseqüentemente pertinente a formação de consórcios com intuito de reforçar a capacidade técnica e financeira do licitante. As empresas isoladas podem perfeitamente conseguir preencher os requisitos necessários para tal.

### **Permite Subcontratação:**

Não. O objeto total a ser licitado foi dividido em três grupos, levando em consideração as especificidades e similaridades entre os itens definidos para cada grupo. Desta forma, não se justifica subcontratação, considerando que uma mesma empresa consegue fornecer e instalar todos os itens presentes em cada grupo.

### **Critério de Julgamento:**

**Menor preço**, de acordo com o Art. 54, inciso I da Lei n.º 13.303/2016.

### **Da adoção do “TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO.”:**

Justifica-se pela relação de funcionamento existente entre os diversos equipamentos que compõem cada grupo, ou seja, o padrão de fabricação e funcionamento de um equipamento é dependente do outro. Adicionalmente, a contratação prevê fornecimento e instalação, de forma que, não é conveniente a presença de diversas empresas instalando equipamentos afins, destinados ao funcionamento de um mesmo abatedouro.

Em conformidade ao Art. 8º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a contratação por GRUPO afiança “a responsabilidade contratual e o princípio da padronização”.

*“Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.*

....

*§ 2º ... , deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.”.*

Na contratação por “GRUPO”, asseguramos obediência aos princípios pautados pelo interesse público, pela economicidade e pela obtenção da proposta mais vantajosa, diante da “economia de escala”, face à grandeza assumida pelo objeto licitado. Neste sentido, o incremento de quantitativos resulta em considerável redução dos preços a serem pagos pela Administração, além da simplificação da gestão da contratação, pois temos apenas uma empresa responsável pela entrega e instalação dos equipamentos de cada grupo, gerando maior eficiência na gerencia dos serviços e resultados.

Ressaltamos que quanto maior a subdivisão, menor será o desconto nas propostas, e maiores serão as chances de inexecução contratual, acarretando em prejuízos à administração pública.

### **Sustentabilidade Ambiental:**

Serão atendidos os requisitos previstos na legislação aplicável.

### **Garantia do Objeto:**

A garantia do objeto deverá obedecer aos prazos no Termo de Referência, assim como, o estabelecido no Código Civil e na garantia ofertada pelos fabricantes dos bens e materiais fornecidos.

### **Justificativa de não reserva de cota de até 25% (vinte e cinco) por cento:**

O Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015<sup>3</sup>, que “regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações pública de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.”, *estabelece em seu art. 8º:*

*Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto<sup>4</sup>, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

*§1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.*

*§2º O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*

*§3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

*§4º Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, **ressalvadas aos casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente**<sup>4</sup>.*

*§5º Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no art. 6º.*

No entanto, o próprio Decreto nº 8.538/15, em seu art. 10, autoriza a desconsideração dos preços ofertados por MEs e EPPs, *in verbis*:

*Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:*

*(...)*

*II – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente*<sup>4</sup>;

*(...)*

*IV – o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.*

*Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:*

*I – resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência: ou*

*II – a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.*

Portanto, considerando que a não previsão da cota de 25% está respaldada pelas ressalvas trazidas no corpo do Decreto Nº 8.538/2015, conforme supramencionada, e que a experiência tem demonstrado que, com a não previsão, a vantajosidade fica preservada, salvo melhor juízo.

#### **Da composição de preços – cotações:**

Devido às particularidades de abate e processamento de caprinos e ovinos, as especificações tiveram de ser personalizadas para unidades de abate e frigorificação compatíveis com as que estamos implantando, de forma que, para formação da referência de preços foi necessário adotarmos a pesquisa com os fornecedores, por meio da solicitação de cotações. Os preços máximos estimados foram orçados entre os meses de junho e outubro de 2020, considerando a mediana dos valores de cada item nas cotações obtidas.

#### **Dos quantitativos a serem licitados:**

Considerando que a Codevasf está finalizando a implantação de um abatedouro frigorífico especializado em caprinos e ovinos no Município de Dormentes, com capacidade de abate de 200 animais por dia; que encontra-se em fase de elaboração de projeto um abatedouro no Município de Floresta, com a mesma capacidade daquele que está sendo implantado em Dormentes; e que, por

meio da Rota do Cordeiro, o Polo Sertão do São Francisco Pernambucano, anseia estruturar a unidade de abate de Rajada (zona Rural do Município de Petrolina), justificamos os quantitativos definidos no presente procedimento licitatório.

**Declaração de compatibilidade com o Plano Plurianual:**

Os serviços a serem contratados serão executados no prazo inferior a um ano, conforme consta nos Termos de Referência, e a previsão de recursos orçamentários é compatível, conforme previsto no Plano Plurianual.

**Desapropriação:**

Não será necessária a desapropriação de imóveis particulares, sendo desnecessária a elaboração do Projeto de Desapropriação.

**Qualificação Técnica:**

As exigências técnicas são imprescindíveis para que a vencedora do certame em questão tenha total capacidade técnica de fornecer, montar e instalar os equipamentos com a segurança e a qualidade esperada para o empreendimento.

**Do valor e modo de disputa “Aberto”:**

Consoante ao art. 25 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, *por não se tratar de informação imprescindível à segurança da sociedade ou do Estado, cuja divulgação ou acesso irrestrito possam: I - pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional; II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País; III - prejudicar ou pôr em risco informações fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais; IV - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população; V - oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País; VI - prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicas das Forças Armadas; VII - prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional; VIII - pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou IX - comprometer atividades de inteligência, de investigação ou de fiscalização em andamento, relacionadas com prevenção ou repressão de infrações.* Elegeram-se pela divulgação do valor máximo aceitável para a contratação, bem como pelo modo de disputa aberto.

## ANEXO II

### PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E PREÇOS

Grupo	Item	CATMAT	Descrição	Un	Qt	Valores Máximos (R\$)	
						Unitários	Subtotais
1	01	BR0150364	<p><b>Box para atordoamento de caprinos / ovinos</b> Construído totalmente em aço carbono SAE-1020, estrutura em perfil “U” com chapa 1/8”. Base do piso articulável com tampa de saída, em chapa antiderrapante 1/8”. Porta de entrada do tipo guilhotina com contrapeso através de roldanas e cabo de aço. Plataforma para atordoador acoplada ao Box, com escada, construída em chapa antiderrapante 1/8”. Acabamento industrial com pintura em epóxi. Dimensões: 2.000mm de comprimento x 600mm de largura interna x 1.700mm de altura total.</p>	un	3	R\$ 31.900,00	R\$ 95.700,00
1	02	BR0150364	<p><b>Grade para deslizamento e higienização</b> Construída em tubos galvanizados de Ø 2” x 3,00mm, 02 peças de 2.400mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobradiças de articulação para facilitar a limpeza do local.</p>	un	3	R\$ 7.800,00	R\$ 23.400,00
1	03	BR0005223	<p><b>Guincho elétrico</b> Para trilhamento da sangria, equipado com moto redutor 3HP trifásico IV polos. Tambor tipo carretel com 350mm de diâmetro x 350mm de largura com laterais guias em chapa 3/8”, montados sobre mancais e eixo diretamente ao redutor. Cabo de aço 3/8” .</p>	un	3	R\$ 14.200,00	R\$ 42.600,00
1	04	BR0150364	<p><b>Canaleta de escoamento de sangue e água – cocho de sangria</b> Confeccionada totalmente em chapa de aço inoxidável AISI 304 nº 14 (2,00mm). Acompanha ralo duplo em aço inox</p>	un	3	R\$ 22.700,00	R\$ 68.100,00

			AISI-304, com duas saídas, Ø4”, uma para esgoto e uma para sangue com tampão móvel. Dimensões gerais de 2.000mm de comprimento x 1.200mm de largura x 1.000mm de altura.				
1	05	BR0150364	<b>Plataforma metálica para sangria</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8” nas dimensões de: 750mm de largura x 800mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6”, com 2.100mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8”.	un	3	R\$ 11.700,00	R\$ 35.100,00
1	06	BR0150364	<b>Serra elétrica para chifres</b> Com motor blindado de 2,0cv trifásico e contra peso para instalação.	un	3	R\$ 11.500,00	R\$ 34.500,00
1	07	BR0150364	<b>Esterilizador Para Serra De Chifres</b> Construído em chapa aço inox 2,0mm, contendo conexões com rosca para entrada e saída de água com ladrão de tubo inox ø 3/8”. Dimensões: 300mm de comp. x 110mm de larg. x 350mm de altura	un	3	R\$ 2.775,00	R\$ 8.325,00
1	08	BR0150364	<b>Trilhamento aéreo</b> 13 Metros lineares de trilhamento 1/2”x 2/1/2” / 3 Metros de viga “I” laminada de 6” / 04 Curvas 90° 01 Chave de Desvio	un	3	R\$ 35.000,00	R\$ 105.000,00
1	09	BR0150364	<b>Breque para descida</b> Confeccionado em perfis de aço carbono SAE 1020 galvanizado com 1.000mm de comprimento. Sistema de freio através de barras com molas de pressão.	un	3	R\$ 10.200,00	R\$ 30.600,00
1	10	BR0150364	<b>Trilhamento aéreo para retorno das carretilhas</b> 13 Metros lineares de	un	3	R\$ 17.000,00	R\$ 51.000,00

			trilhamento 1/2"x 2/1/2" / 13 Metros de viga "I" laminada de 6"/02 Curvas 90°				
1	11	BR0150364	<p><b>Plataforma metálica para 1º transpasse</b>                  Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.500mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6", com 2.100mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8".</p>	un	3	R\$ 12.825,00	R\$ 38.475,00
1	12	BR0005223	<p><b>Guincho elétrico para transpasse</b>                  Equipado com moto redutor 2HP trifásico IV polos. Tambor tipo carretel com 350mm de diâmetro x 350mm de largura com laterais guias em chapa 3/8", montados sobre mancais e eixo diretamente ao redutor. Cabo de aço 3/8" com patasca final para levantamento de carretilhas de sangria ao trilho.</p>	un	3	R\$ 12.750,00	R\$ 38.250,00
1	13	BR0150364	<p><b>Plataforma metálica para 2º transpasse</b>                  Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6", com 1.500mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8".</p>	un	3	R\$ 11.665,00	R\$ 34.995,00
1	14	BR0150364	<p><b>Plataforma metálica para matambre</b></p>	un	3	R\$ 9.895,00	R\$ 29.685,00

			<p>Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8” nas dimensões de: 750mm de largura x 800mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6”, com 1.000mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8”.</p>				
1	15	BR0150364	<p><b>Trilhamento aéreo para esfolia / evisceração</b>                      - 156 Metros lineares de trilhamento 1/2”x 2/1/2”.                      - 144 Metros de viga “I” laminada de 6”.                      - 66 Metros de viga “I” laminada de 4”.                      - 10 Pés direito para sustentação em tubo Ø 4” para pé direito                      - 21 Chaves de trilho p/ desvio do fluxo.                      - 250 Suportes p/ trilho de 3/8”x 2.1/2”.                      - 11 Curva 90°.                      - Acabamento em pintura anticorrosiva e de acabamento esmalte sintético.</p>	un	3	R\$ 195.000,00	R\$ 585.000,00
1	16	BR0150364	<p><b>Plataforma metálica para oclusão do reto</b>                      Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8” nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6”, com 1.000mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8”.</p>	un	3	R\$ 10.240,00	R\$ 30.720,00
1	17	BR0150364	<p><b>Plataforma metálica para serra de peito</b>                      Construída totalmente em</p>	un	3	R\$ 10.140,00	R\$ 30.420,00

			<p> aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8” nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6”, com 1.000mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinho em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8”.</p>				
1	18	BR0008524	<p><b>Serra elétrica para peito</b> Com motor blindado. 2HP trifásico. Acompanha contra peso.</p>	un	3	R\$ 11.500,00	R\$ 34.500,00
1	19	BR0150364	<p><b>Esterilizador para serra de peito</b> Construído em chapa de aço inox 2,0mm, contendo conexões com rosca para entrada e saída de água com ladrão de tubo inox ø 3/8”. Dimensões: 300mm de comp. x 110mm de larg. x 350mm de altura.</p>	un	3	R\$ 2.450,00	R\$ 7.350,00
1	20	BR0150364	<p><b>Lavador de cabeças</b> Lavador de cabeças tipo gabinete, construído em chapa inox 2,0mm, com gancho inox, nas dimensões de: 750x750x1600mm de altura</p>	un	3	R\$ 8.427,00	R\$ 25.281,00
1	21	BR0150364	<p><b>Trilho para inspeção de cabeças</b> - 5,0 Metros lineares de trilhamento 1/2”x 2/1/2” / 5,0 Metros de viga “I” laminada de 4”.</p>	un	3	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
1	22	BR0150364	<p><b>Mesa tipo calha para vísceras brancas</b> Construída em aço inoxidável AISI304 2,0mm, nas dimensões de 800mm de largura x 3.400mm de comprimento e abas de 100mm de altura. Com pés em tubo de aço inoxidável AISI304 Ø40mm.</p>	un	3	R\$ 10.490,00	R\$ 31.470,00
1	23	BR0150364	<p><b>Plataforma metálica para evisceração</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso</p>	un	3	R\$ 14.350,00	R\$ 43.050,00

			antiderrapante 1/8” nas dimensões de: 750mm de largura x 2.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6”, com 1.500mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8”.				
1	24	BR0150364	<b>Mesa tipo calha para vísceras vermelhas</b> Construída em aço inoxidável AISI304 2,0mm, nas dimensões de 500mm de largura x 3.400mm de comprimento e abas de 100mm de altura. Com pés em tubo de aço inoxidável AISI304 Ø40mm.	un	3	R\$ 8.575,00	R\$ 25.725,00
1	25	BR0150364	<b>Lavatório com esterilizador de facas</b> Em aço inox 1,60mm dimensões de 330mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade, possui válvula Ø 1/2” pedal. Esterilizador a vapor para facas e chairas, construído em chapa inox-304, 1,60mm. Dimensões: 110mm de largura x220mm de comprimento x 350mm de altura, com uma entrada de ø 1/2”com rosca e saída no fundo.	un	36	R\$ 3.995,00	R\$ 143.820,00
1	26	BR0150364	<b>Plataforma metálica para serra de carcaças</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8” nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6”, com 1.500mm de altura. Corrimão de proteção em tubo ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em	un	3	R\$ 11.800,00	R\$ 35.400,00

			tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8”.				
1	27	BR0008524	<b>Serra elétrica para carcaças</b> Serra elétrica para corte de carcaças 4,0 cv trifásico. Acompanha contra peso.	un	3	R\$ 16.000,00	R\$ 48.000,00
1	28	BR0150364	<b>Esterilizador para serra de carcaça</b> Construído em chapas de aço inox 2,0mm com conexões com rosca p/ entrada e saída de água com ladrão de tubo inox ø 3/8”. Dimensões: 600mm de comp. x 100mm de larg. x 850mm de altura.	un	3	R\$ 4.550,00	R\$ 13.650,00
1	29	BR0150364	<b>Anteparo para serra de carcaça</b> Em chapa de aço inoxidável AISI-304 2,0mm, dimensões 3.500x1.000mm, em tubo inox 40x40mm.	un	3	R\$ 9.300,00	R\$ 27.900,00
1	30	BR0150364	<b>Mesa para inspeção de vísceras vermelhas</b> Construída em tubo inox ø40mm em toda estrutura, suporte longitudinal com ganchos, bandejas de aço inox-304 1,60mm, com abas de 50mm e alça para manuseio. Esterilizador para bandejas, acoplado à mesa, construído em chapa inox 1,60mm, com conexões para entrada e saída da água. Dimensões: 600mm de largura x 1.200mm de comprimento e 900mm de altura	un	3	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00
1	31	BR0150364	<b>Plataforma metálica para inspeção alta e baixa de carcaças</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8” nas dimensões de: 750mm de largura x 800mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6”, com 1.400mm e 800mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em	un	3	R\$ 16.050,00	R\$ 48.150,00

			chapa antiderrapante 1/8".				
1	32	BR0007005	<b>Pia inox</b> Construído em chapa inox 304 2,0mm, dimensões de 600mm x 500mm de largura x 285mm de profundidade, bica em tubo inox 1/2", válvula ø 1/2" tipo pedal com acionamento no joelho.	un	3	R\$ 3.300,00	R\$ 9.900,00
1	33	BR0150364	<b>Plataforma metálica para inspeção do D.I.F</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8" nas dimensões de: 750mm de largura x 800mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6", com 1.400mm e 1.000mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinho em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8".	un	3	R\$ 16.550,00	R\$ 49.650,00
1	34	BR0150364	<b>Breque para descida</b> Confeccionado em perfis de aço carbono SAE 1020 galvanizado com 1.200mm de comprimento. Sistema de freio através de barras com molas de pressão.	un	3	R\$ 11.480,00	R\$ 34.440,00
1	35	BR0150364	<b>Plataforma metálica para toaletes de carcaças</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8" nas dimensões de: 750mm de largura x 800mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6", com 1.400mm e 800mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinho em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8".	un	3	R\$ 11.240,00	R\$ 33.720,00
1	36	BR0150364	<b>Plataforma metálica para lavagem de carcaças</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme	un	3	R\$ 11.740,00	R\$ 35.220,00

			<p>descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6", com 1.500mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8".</p>				
1	37	BR0150748	<p><b>Balança de trilho</b> Em aço carbono com pintura epóxi, tipo monotrilha digital com capacidade para <b>350kg.</b> aprovado pelo Inmetro portaria 236, grau de proteção ip-65. acompanha visor de pesagem.</p>	un	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00
1	38	BR0150364	<p><b>Plataforma metálica para carimbagem de carcaças</b> Construída totalmente em aço inoxidável, conforme descrição: - Chapa do piso antiderrapante 1/8" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos.- Base de sustentação (pés) construída em tubo diâmetro de Ø 6", com 1.400mm e 1.000mm de altura.- Corrimão de proteção em tubo ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante 1/8".</p>	un	3	R\$ 17.000,00	R\$ 51.000,00
1	39	BR0150364	<p><b>Pedilúvio</b> Construído em chapa inox 304, 2,0mm, dimensões de 800mm de comprimento x 800mm de largura x 100mm de profundidade.</p>	un	3	R\$ 2.580,00	R\$ 7.740,00
1	40	BR0150524	<p><b>Lavatório de mãos 03 pessoas</b> Construído em chapa inox 2,0mm, dimensões: 1.400mm x 320mm x 285mm de profundidade, bica em tubo inox 3/8", válvula ø 1/2" do tipo pedal com acionamento no joelho.</p>	un	9	R\$ 4.290,00	R\$ 38.610,00

1	41	BR0150524	<b>Lavatório de botas</b> Para 03 pessoas, construído em chapa inox, 2,0mm dimensões 440mm de largura x 1800mm de comprimento e 280mm de fundo, possui válvula para acionamento com o pé e chuveiro	un	9	R\$ 7.750,00	R\$ 69.750,00
1	42	BR0150364	<b>Elevador de carretilhas</b> Construído em tubo de aço inox Ø4” com cantoneiras 1” x 1” guias para roldana com contrapeso, com motoredutor de 2,0cv trifásico IV polos e rolo para cabo de aço.	un	3	R\$ 12.780,00	R\$ 38.340,00
1	43	BR0150364	<b>Tanques para higienização de carretilhas</b> Chapas de aço inox AISI304 3,0mm, Ø950mm x 1.200mm, e talha elétrica para 500 kg, e suporte inox.	un	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
1	44	BR0150364	<b>Mesa para receber e abrir buchos</b> Com grade e cone piramidal giratório para abrir e lavar buchos, construída em chapa inox 2,0mm, largura de 750mm, 2.200mm de comprimento e pés de tubo inox Ø38mm, com altura de 900mm.	un	3	R\$ 9.680,00	R\$ 29.040,00
1	45	BR0150364	<b>Máquina para lavar buchos</b> Com motor elétrico de 5HP trifásica IV polos, transmissão pôr polias e correias, corpo em chapa inox AISI-304 3,0mm, com saída de resíduos para esgoto	un	3	R\$ 31.900,00	R\$ 95.700,00
1	46	BR0150364	<b>Mesa para lavar buchos</b> Para lavar buchos, construída em chapa inox-304 2,0mm, pés de tubo inox-304 Ø38mm com altura de 900mm, largura de 800mm x 2.000mm de comprimento, com cuba.	un	3	R\$ 7.240,00	R\$ 21.720,00
1	47	BR0150364	<b>Tanque para tripas</b> Construído em chapa inox 2,0mm, nas dimensões de: 750mm x 750mm x 850mm de altura	un	3	R\$ 5.600,00	R\$ 16.800,00
1	48	BR0150364	<b>Mesa para receber e esvaziar tripas</b> Para receber e esvaziar tripas, construída em chapa	un	3	R\$ 6.840,00	R\$ 20.520,00

			inox-304 2,0mm, pés de tubo inox-304 ø38mm com altura de 900mm, largura de 800mm x 2.300mm de comprimento, com cuba.				
1	49	BR0150364	<b>Mesa para virar tripas</b> Para virar tripas, construída em chapa de aço inox-304 nº16, c/ dimensões de: 800mm de largura x 2.000mm de comprimento x 900mm de altura, c/ pés de tubo inox-304.	un	3	R\$ 7.300,00	R\$ 21.900,00
1	50	BR0150364	<b>Tanque para receber buchos</b> Construído em chapa inox 2,0mm, nas dimensões de: 750mm x 750mm x 850mm de altura	un	3	R\$ 5.600,00	R\$ 16.800,00
1	51	BR0150364	<b>Tanque para esquentar buchos</b> Construído em chapa inox 2,0mm, nas dimensões de: 750mm x 850mm x 750mm de altura. Com serpentina inox para vapor.	un	3	R\$ 6.200,00	R\$ 18.600,00
1	52	BR0150364	<b>Mesa para toaleta de buchos</b> Para toaleta de buchos, construída em chapa inox 2,0mm, ganchos inox, canaleta tipo “U” c/ 200mm de largura c/ bordas dobradas p/ coleta dos resíduos, comprimento de 1.200mm c/ pés de tubo inox-304	un	3	R\$ 5.340,00	R\$ 16.020,00
1	53	BR0150364	<b>Tanque para buchos limpos</b> Construído em chapa inox 2,0mm, nas dimensões de: 750mm x 750mm x 850mm de altura	un	3	R\$ 5.600,00	R\$ 16.800,00
1	54	BR0150364	<b>Mesa para receber e lavar miúdos</b> Com gancheira para recepção e lavagem de miúdos, construída em chapa inox 2,0mm, abas de 100mm, suporte com ganchos inox, chuveiros para lavar os miúdos e válvula individual. Dimensões: 800mm de largura x 2.000mm de comprimento x 900mm de altura c/ pés de tubo inox-304 ø 38mm.	un	3	R\$ 6.100,00	R\$ 18.300,00
1	55	BR0150364	<b>Mesa para preparar</b>	un	3	R\$	R\$

			<b>miúdos</b> Construída em chapa inox 2,0mm, abas de 100mm, dimensões: 800mm de largura x 1.700mm de comprimento x 900mm de altura c/ pés de tubo inox-304 Ø 38mm.			7.100,00	21.300,00
1	56	BR0150364	<b>Gancheira para miúdos</b> Para escorrimento de miúdos, construída totalmente aço inox AISI-304, 2,0mm . Dimensões: 1.000mm de largura x 2.000mm de comprimento x 1.500mm de altura.	un	3	R\$ 6.800,00	R\$ 20.400,00
1	57	BR0150364	<b>Mesa para recepção de material para graxaria</b> Construída em chapas de aço inox AISI-304 2,0mm. Dimensões: 800mm de largura x 4.600mm de comprimento x 900mm de altura.	un	3	R\$ 14.700,00	R\$ 44.100,00
1	58	BR0150364	<b>Carro inox para transporte de chifres e mocotós</b> Carro tipo tanque, construído em aço inox 2,0mm, contém dois rodízios fixos e dois giratórios de com diâmetro 4". Dimensões de: 800mm de largura x 800mm de comprimento x 800mm de altura total	un	3	R\$ 5.600,00	R\$ 16.800,00
1	59	BR0150364	<b>Mesa para embalagem de miúdos</b> Construída em chapa inox-304, 2,0mm, dobras de 90° para baixo, pés de tubo inox-304 Ø38mm com altura de 900mm, largura de 800mm x 2.900mm de comprimento.	un	3	R\$ 6.970,00	R\$ 20.910,00
1	60	BR0150364	<b>Carro inox para recepção de couro</b> Carro tipo tanque, construído em aço inox 2,0mm, contém dois rodízios fixos e dois giratórios de com diâmetro 4". Dimensões de: 800mm de largura x 800mm de comprimento x 800mm de altura total	un	3	R\$ 5.600,00	R\$ 16.800,00
1	61	BR0028274	<b>Moedor de carne</b> Para processamento de carnes, fabricado em aço inox AISI - 304, com acionamento através de	un	3	R\$ 12.800,00	R\$ 38.400,00

			motor trifásico, com capacidade de para processamento de 100 kg/hora.				
1	62	BR0028274	<b>Misturadeira</b> Construída em aço inoxidável AISI - 304, estrutura em aço inox. Acionamento através de motorreductor trifásico 3cv IV polos. Capacidade para 180 kg.	un	3	R\$ 27.700,00	R\$ 83.100,00
1	63	BR0028274	<b>Embutideira</b> Embutideira elétrica, capacidade para 30kg, cilindro e estrutura de sustentação confeccionada em aço inox AISI 304. Acionamento através de motor 2,0 cv trifásico	un	3	R\$ 33.480,00	R\$ 100.440,00
1	64	BR0028274	<b>Carro inox para couro</b> Carro tipo tanque, construído em aço inox 2,0mm, contém dois rodízios fixos e dois giratórios de com diâmetro 4". Dimensões de: 800mm de largura x 800mm de comprimento x 800mm de altura total	un	6	R\$ 5.600,00	R\$ 33.600,00
1	65	BR0028274	<b>Carro inox para chifre</b> Carro tipo tanque, construído em aço inox 2,0mm, contém dois rodízios fixos e dois giratórios de com diâmetro 4". Dimensões de: 800mm de largura x 800mm de comprimento x 800mm de altura total	un	6	R\$ 5.600,00	R\$ 33.600,00
1	66	BR0028274	<b>Carro inox para mocotós</b> Carro tipo tanque, construído em aço inox 2,0mm, contém dois rodízios fixos e dois giratórios de com diâmetro 4". Dimensões de: 800mm de largura x 800mm de comprimento x 800mm de altura total	un	6	R\$ 5.600,00	R\$ 33.600,00
1	67	BR0028274	<b>Carro inox para cabeças</b> Carro tipo tanque, construído em aço inox 2,0mm contém dois rodízios fixos e dois giratórios de com diâmetro 4". Dimensões de: 800mm de largura x 800mm de comprimento x 800mm de altura total	un	6	R\$ 5.600,00	R\$ 33.600,00
1	68	BR0028274	<b>Carro inox para triparia</b>	un	6	R\$	R\$

			Carro tipo tanque, construído em aço inox 2,0mm, contém dois rodízios fixos e dois giratórios com diâmetro 4". Dimensões de: 800mm de largura x 800mm de comprimento x 800mm de altura total			5.600,00	33.600,00
1	69	BR0028274	<b>Mesa inox</b> Para embalagem de miúdos verificar pois já existe uma acima), construída em chapa inox-304 2,0mm, dobras de 90° para baixo, pés de tubo inox-304 Ø38mm com altura de 900mm, largura de 800mm x 1.900mm de comprimento.	un	3	R\$ 5.980,00	R\$ 17.940,00
1	70	BR0028274	<b>Tanque para sangue</b> Confeccionado em chapas de aço inoxidável AISI 304,3,0mm. Capacidade de 1.500L. Pés tubulares Ø100mm, saída com rosca de Ø 4" s/ registro	un	3	R\$ 16.800,00	R\$ 50.400,00
1	71	BR0065030	<b>Armário para depósito de ingredientes</b> Confeccionado totalmente em aço inoxidável AISI 304 2,0mm. Dimensões gerais de 2.000mm x 2.000mm de altura x 400mm de profundidade. Possui quatro prateleiras e duas portas articuláveis	un	6	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00
1	72	BR0034010	<b>Carretilhas 2,5 kg</b> Suporte construído em perfil de aço carbono SAE - 1020 3/8" x 2", galvanizado, com destorcedor em aço carbono SAE 1020 e gancho inox Ø 1/2". Roldana em aço nodular Ø 90mm.	un	1200	R\$ 160,00	R\$ 192.000,00
1	73	BR0034010	<b>Carretilha para sangria de caprinos e ovinos</b> Construído em perfil de aço carbono 3/8" x 2", galvanizado, com destorcedor em aço carbono e gancho em aço inoxidável Ø 1/2". Roldana em aço nodular Ø 110mm. Acompanha corrente para laçar patas.	un	60	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
<b>Total Grupo 1</b>							<b>R\$ 3.664.326,00</b>
2	74	BR0076236	<b>Caldeira vertical</b>	un	03	R\$	R\$

			Com capacidade de vaporização acima de 100 °C; com produção de 300 kg de vapor/hora (VH); pressão máxima de 300 PSI; alimentação a lenha e outras partículas combustíveis; com câmara de vapor interna; construída em chapas de aço 1020 de ½'', calandrada; tubos internos de fogo e água patente sem costuras, de 1 1/2''; com caixa de fumaça na saída da chaminé em chapa de aço 3/16'' para retenção e coleta de material particulado; Equipada com todos os equipamentos de segurança, incluindo válvula de retenção para caldeira, visor 5/8'' com válvula de descarga, válvula de descarga na base para escoamento, válvula de descarga automática com medidor de pressão (manômetro) 300 ; alimentada com água aquecida a 80 °C, por meio de bomba de estágios de 3 HP trifásica; Altura aproximada de 3000 mm (da base até a saída da câmara de fumaça; largura aproximada de 800 mm chaminé em tubo de 8'', confeccionada em chapa 14, com 6000 mm; com painel elétrico para controle automático da bomba; caixa metálica inox de 300 litros para retorno do condensado e instalações necessárias.			88.730,00	266.190,00
2	75	BR0076236	<b>Linha principal de vapor</b> – fabricada com tubos pretos com parede 3,5 mm de 2''; com capacidade para 600 PSI; instalada externamente, com todas as conexões, suportes de fixação, fechamentos e todos os equipamentos de segurança necessários à sua instalação e funcionamento; calhas de lã de vidro para isolamento térmico e revestimento em alumínio.	m	600	R\$ 375,00	R\$ 225.000,00

2	76	BR0076236	<b>Pontos de vapor</b> – fabricados com tubos galvanizados de ½’’; com comprimento médio de 5,0 m; com capacidade para 600 PSI; válvulas em bronze para vapor; Calhas de lã de vidro para isolamento térmico e revestimento em alumínio; Instalados externamente, com todas as conexões e reduções necessárias, inclusive para ligação à linha principal de vapor, suportes de fixação, fechamentos e todos os equipamentos de segurança necessários à sua instalação e funcionamento, para alimentação de esterilizador de facas, serras, tanques de escaldagem de buchos, mocotó, centrifuga de bucho, tanque higienização de carretilhas, entre outros.	un	75	R\$ 1.016,00	R\$ 76.200,00
2	77	BR0076236	<b>Linha principal de água</b> – tubo patente galvanizado de 2’’; instalada externamente, com todas as conexões, suportes de fixação, fechamentos e todos os equipamentos de segurança necessários à sua instalação e funcionamento.	m	600	R\$ 275,00	R\$ 165.000,00
2	78	BR0076236	<b>Pontos de água</b> - fabricados com tubos galvanizados de ½’’; instalados externamente; válvulas de fechamento metálicas adequadas à ambientes de abate; com todas as conexões, suportes de fixação, fechamentos e todos os equipamentos de segurança necessários à sua instalação e funcionamento.	un	75	R\$ 375,00	R\$28.125,00
<b>Total Grupo 2</b>							<b>R\$ 760.515,00</b>
3	79	BR0150364	<b>Cortina de ar industrial para portas de 0,8 metro</b> – fabricadas em chapas de aço inox AISI 304 polido; motor elétrico trifásico (380 v) de 0,75 cv ou superior; painel elétrico individual	un	21	R\$ 5.297,60	R\$ 111.249,60

			<p>para cada cortina e compatível com o equipamento, com as devidas proteções, conforme NR 12 (ABNT); nível de ruído máximo de 76 dB, rotores tangenciais em alumínio e eixo em aço carbono; volume de ar de 15 metros/segundo ou superior, compatível para instalação em até 300 mm de altura; largura/saída de ar compatível com portas de 0,8 m.</p> <p>OBS: Em alguns pontos de instalação das cortinas, o espaço pode ser insuficiente para que o motor esteja na mesma linha da cortina, podendo ser necessária a instalação acima, utilizando sistema de polias e correia.</p>				
3	80	BR0150364	<p><b>Cortina de ar industrial para portas de 1,0 metro</b> – fabricadas em chapas de aço inox AISI 304 polido; motor elétrico trifásico (380 v) de 0,75 cv ou superior; painel elétrico individual para cada cortina e compatível com o equipamento, com as devidas proteções, conforme NR 12 (ABNT); nível de ruído máximo de 76 dB, rotores tangenciais em alumínio e eixo em aço carbono; volume de ar de 15 metros/segundo ou superior, compatível para instalação em até 300 mm de altura; largura/saída de ar compatível com portas de 1,0 m.</p> <p>OBS: Em alguns pontos de instalação das cortinas, o espaço pode ser insuficiente para que o motor esteja na mesma linha da cortina, podendo ser necessária a instalação acima, utilizando sistema de polias e correia.</p>	un	18	R\$ 5.818,34	R\$ 104.730,12
3	81	BR0150364	<p><b>Cortina de ar industrial para portas de 1,2 metro</b> – fabricadas em chapas de aço inox AISI 304 polido; motor elétrico trifásico (380 v) de 0,75 cv ou superior; painel elétrico individual para cada cortina e</p>	un	12	R\$ 7.227,79	R\$ 86.733,48

			<p>compatível com o equipamento, com as devidas proteções, conforme NR 12 (ABNT); nível de ruído máximo de 76 dB, rotores tangenciais em alumínio e eixo em aço carbono; volume de ar de 15 metros/segundo ou superior, compatível para instalação em até 300 mm de altura; largura/saída de ar compatível com portas de 1,2 m.</p> <p>OBS: Em alguns pontos de instalação das cortinas, o espaço pode ser insuficiente para que o motor esteja na mesma linha da cortina, podendo ser necessária a instalação acima, utilizando sistema de polias e correia.</p>				
3	82	BR0150364	<p><b>Cortina de ar industrial para portas de 1,5 metro</b> – fabricadas em chapas de aço inox AISI 304 polido; motor elétrico trifásico (380 v) de 1,0 cv ou superior; painel elétrico individual para cada cortina e compatível com o equipamento, com as devidas proteções, conforme NR 12 (ABNT); nível de ruído máximo de 76 dB, rotores tangenciais em alumínio e eixo em aço carbono; volume de ar de 15 metros/segundo ou superior, compatível para instalação em até 300 mm de altura; largura/saída de ar compatível com portas de 1,5 m.</p> <p>OBS: Em alguns pontos de instalação das cortinas, o espaço pode ser insuficiente para que o motor esteja na mesma linha da cortina, podendo ser necessária a instalação acima, utilizando sistema de polias e correia.</p>	un	03	R\$ 8.956,63	R\$ 26.869,89
3	83	BR0150364	<p><b>Cortina de ar industrial para portas de 1,8 metro</b> – fabricadas em chapas de aço inox AISI 304 polido; motor elétrico trifásico (380 v) de 1,5 cv ou superior; painel elétrico individual para cada cortina e compatível com o</p>	un	03	R\$ 9.755,09	R\$ 29.265,27

			<p>equipamento, com as devidas proteções, conforme NR 12 (ABNT); nível de ruído máximo de 76 dB, rotores tangenciais em alumínio e eixo em aço carbono; volume de ar de 15 metros/segundo ou superior, compatível para instalação em até 300 mm de altura; largura/saída de ar compatível com portas de 1,8 m.</p> <p>OBS: Em alguns pontos de instalação das cortinas, o espaço pode ser insuficiente para que o motor esteja na mesma linha da cortina, podendo ser necessária a instalação acima, utilizando sistema de polias e correia.</p>				
3	84	BR0150364	<p><b>Instalação elétrica para cortinas de ar</b> – incluindo fornecimento e execução, seguindo todos os requisitos da legislação vigente (ABNT/NBR), considerando os seguintes quantitativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 13 m de eletroduto de PVC com alma de aço de 1", branco ou pintado de branco;</li> <li>- 01 quadro de distribuição com barramento trifásico, de sobrepor, em chapa de aço galvanizado, branco ou pintado de branco, para no mínimo 25 disjuntores DIN;</li> <li>- 19 Disjuntores trifásicos – DIN, 3P10A;</li> <li>- 02 disjuntores trifásicos – DIN, 3P40A;</li> <li>- 01 caixa metálica condutele tipo C 1", na cor branca ou pintada de branco;</li> <li>- 14 caixas metálicas condutele tipo LL 1", na cor branca ou pintadas de branco;</li> <li>- 37 caixas metálicas condutele tipo LR 1", na cor branca ou pintadas de branco;</li> <li>- 14 caixas metálicas condutele tipo T 1", na cor branca ou pintadas de branco;</li> <li>- 147 conjuntos bucha-arruela metálicas 1", na cor</li> </ul>	un	03	R\$ 53.640,00	R\$ 160.920,00

			branca ou pintados de branco; - 93 barras de eletroduto metálico condutele de 1", na cor branca ou pintados de branco; - 48 luvas roscáveis metálicas tipo condutele, de 1", na cor branca ou pintadas de branco; - 613,4 m de fio cabo 2,5 mm <sup>2</sup> , 750 V - PVC - Fase[A] – Vermelho; - 33,8 m de fio cabo, 10 mm <sup>2</sup> , 750 V - PVC - Fase[A] – Vermelho; - 613,4 m de fio cabo, 2,5 mm <sup>2</sup> , 750 V - PVC - Fase[B] – Preto; - 33,8 m de fio cabo, 10 mm <sup>2</sup> , 750 V - PVC - Fase[B] – Preto; - 613,4 m de fio cabo, 2,5 mm <sup>2</sup> , 750 V - PVC - Fase[C] – Amarelo; - 33,8 m de fio cabo, 10 mm <sup>2</sup> , 750 V - PVC - Fase[C] – Amarelo; - 613,4 m de fio cabo, 2,5 mm <sup>2</sup> , 750 V - PVC - Neutro – Azul; - 33,8 m de fio cabo, 10 mm <sup>2</sup> , 750 V - PVC - Neutro – Azul; - 613,4 m de fio cabo, 2,5 mm <sup>2</sup> , 750 V - PVC - Terra – Verde; - 33,8 m de fio cabo, 10 mm <sup>2</sup> , 750 V - PVC - Terra – Verde.			
<b>Total Grupo 3</b>						<b>R\$ 519.768,36</b>
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 4.944.609,36</b>



Ministério do desenvolvimento Regional – MDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
3ª Superintendência Regional